**Ata da 159ª Reunião Ordinária da Comissão de Organização e Administração**

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de 2016, às 14 horas, reuniram-se na Sede do CAU/RS, sito à Rua Dona Laura, 320, Bairro Rio Branco, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, os membros da Comissão de Organização e Administração do Conselho acima citado, Conselheiros Hermes de Assis Puricelli, Alberto Fedosow Cabral e Márcio de Mendonça Lima Arioli. Estavam presentes ainda, a Gerente de Planejamento Ângela Rimolo e a Gerente Administrativa Carla Ribeiro de Carvalho, que redigiu esta ata.

1. Regulamentação dos apoios institucionais – DPL nº 422/2015:

O Conselheiro Hermes comenta que a necessidade de definir a regulamentação surgiu e foi encaminhada à COA na reunião do Conselho Diretor. A Gerente de Planejamento Ângela relata que está sendo analisada pelo Jurídico se é necessária uma instrução normativa específica para detalhar a operacionalização destes apoios e que a principal questão é a inclusão dos valores destinados aos apoios no Plano de Ação. O Conselheiro Cabral acredita que o Conselho deve apoiar as entidades que promovam a melhoria do conhecimento, através de cursos ou ações que tragam benefícios aos profissionais. Ressalta ainda que, além da previsão orçamentária, devem-se estabelecer os prazos para as propostas. A Gerente Ângela sugere que seja estabelecido *checklist* da documentação que deve ser apresentada pelos requerentes. A Comissão discute os demais pontos que devem ser regulamentados através de alteração da Deliberação Plenária proposta pela COA. A Gerente Carla trará na próxima reunião uma minuta.

1. Minuta de Instrução Normativa sobre Diárias:

A Comissão analisa a minuta que foi encaminhada pela Comissão de Planejamento e Finanças. Surgem alguns questionamentos e dúvidas e o Coordenador Jurídico Alexandre Noal é chamado à reunião. O Coordenador Alexandre relata brevemente o histórico de elaboração da normativa pela CPF e esclarece alguns itens da minuta, que teve como base o Manual de Boas Práticas do Tribunal de Contas da União. O Conselheiro Hermes sugere que na próxima reunião os apontamentos sejam elencados para dar retorno à Comissão solicitante.

Não havendo mais assuntos para discussão a reunião é encerrada às 16 horas e 30 minutos.

**Hermes de Assis Puricelli**

**Coordenador da Comissão de Organização e Administração do CAU/RS**